

COMUNICADO PROPPEX Nº 14/2019
RESULTADO DA RENOVAÇÃO - BOLSA DE ESTUDO DO CORO UNIFEBE
2019.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial, o disposto no artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE e, em atendimento ao Comunicado PROPPEX nº 01/2019, de 05/02/2019, torna público o Resultado da Renovação - Bolsa de Estudo do Coro UNIFEBE 2019.1, conforme segue:

1. Relação dos candidatos que tiveram a Bolsa de Estudo Coro UNIFEBE renovada para o primeiro semestre de 2019.1:

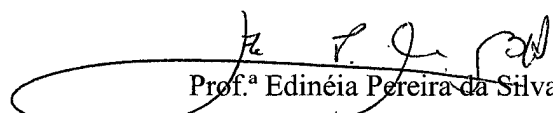
Nº	CANDIDATOS	CURSO	SITUAÇÃO
01	Adalberto Maksuelylon Silva Pereira	Direito	Homologado
02	Alisson Lucas Outeiro	Direito	Homologado
03	Andresa Mariá da Silva	Psicologia	Homologado
04	Camila Lorena Ferrero Henle	Direito	Homologado
05	Cristiano Vieira de Oliveira	Direito	Homologado
06	Danielly Furtado	Pedagogia	Homologado
07	Eduarda Roberta Outeiro Rodrigues	Direito	Homologado
08	Emanuelle Pinto Morales	Direito	Homologado
09	Flávio Martinenghi Martins	Administração	Homologado
10	Gabriel Rieg	Engenharia de Produção	Homologado
11	Gustavo Gonzaga Pereira	Direito	Homologado
12	Laisa Libardo	Ciências Contábeis	Homologado
13	Liz Haiana Pessatti	Ciências Contábeis	Homologado
14	Lucas Martinenghi Martins	Engenharia Civil	Homologado
15	Lucas Prado Chagas	Engenharia Civil	Homologado
16	Marcos Gabriel dos Santos Vieira	Voluntário	Homologado
17	Maria Beatriz Evangelista dos Santos	Publicidade e Propaganda	Homologado
18	Maria Isadora de Souza Quintino	Psicologia	Homologado
19	Mariana Gomes do Prado	Psicologia	Homologado
20	Matheus Merisio	Engenharia Mecânica	Homologado
21	Natalí Araújo Fabris	Engenharia Civil	Homologado
22	Paula Caroline Outeiro Rodrigues	Direito	Homologado
23	Thais Ribeiro Silveira	Direito	Homologado
24	Victor Hugo Hoffmann	Engenharia Civil	Homologado



2. Conforme previsto no Capítulo IV, para fins de manter seu benefício, o bolsista deve estar quite com suas obrigações financeiras e cumprir as normas constantes no Regulamento do Coro aprovado pela Resolução CONSUNI nº 05/19, de 20/02/19.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – PROPPEX, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7268.

Brusque, 20 de fevereiro de 2019.


Prof.ª Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.